



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: <b>MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC</b>
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>
Responsável pela Demanda: <b>CLAODIR DARTORA</b> Secretário Municipal de Fazenda
Telefone: (49) 3351-0060 E-mail: <a href="mailto:administracao@entrerios.sc.gov.br">administracao@entrerios.sc.gov.br</a>
<b>1. Objeto:</b> <b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL) EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO MEIO ELETRÔNICO, PARA O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC.</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b>  Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de publicações legais e obrigatórias de atos oficiais do Município de Entre Rios.  Com a promulgação da Lei 14.133 de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos para a Administração Pública diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tornou-se obrigatório a publicação dos atos (licitações) em jornal de grande circulação, conforme o art. 53.  Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Desta forma, considerando a legislação citada e presando pelo princípio da publicidade, a contratação faz-se necessário para conferir a publicidade aos atos praticados no curso de uma contratação

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento licitatório de ampla concorrência e publicidade, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Uni	QTD
01	Divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em jornal digital opcional impresso, diário com ampla abrangência estadual	Cm/col	1500

### 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

1. Prazo de contratação através de ata de registro de preços será de 12 (dose) meses;
2. O contratado deverá ter abrangência no estado de Santa Catarina, com ênfase na região oeste do estado, como forma de demonstrar sua circulação regional.
  - Para comprovar tal abrangência na região oeste do estado de Santa Catarina, a proponente deverá apresentar registros podendo ser de assinantes ou de clientes de publicações ou de publicações locais/regionais de entes públicos;

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **CLAODIR DARTORA** – Secretário Municipal de Fazenda;

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

Entre Rios-SC, 13 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CLAODIR DARTORA**  
Secretário Municipal de Fazenda



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.